



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 9.2017.CPL.0149490.2017.003827**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.021/2017-CPL/MP/PGJ – SRP.  
PROCESSO N.º 2017.003827 – SEI

Excelentíssima Senhora Subprocuradora Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designado pela Portaria n.º 1592/2017/SUBADM, de 04 de outubro de 2017, doc. 0148616 dos autos, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico n.º 4.021/2017-CPL/MP/PGJ – SRP, tipo menor preço por item, concernente ao Procedimento SEI n.º 2017.003827, que tem por objeto a **formação de registro de preços para futura aquisição de digitalizadores (scanners) de pequeno e médio porte, com garantia e assistência técnica de funcionamento, visando suprir as necessidades das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

**1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS**

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
Pedido Inicial de Aquisição e de aprovação do Termo de Referência	20.04.2017	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
Parecer e Despacho de aprovação do Termo de Referência	06.06.2017	SUBADM
Encaminhamento ao Setor de Compras para autuação e providências.	13.06.2017	SUBADM
Período da cotação de preços.	13.06 a 22.06.2017	Setor de Compras e Serviços – SCS
Emissão do Mapa Demonstrativo de Preços e Quadro Resumo do Processo de Compra N.º. 116/2017	22.06.2017	Setor de Compras e Serviços – SCS
Remessa à DOF para informação orçamentária.	22.06.2017	Setor de Compras e Serviços – SCS
Emissão da Informação Orçamentária n.º 25/2017.	12.07.2017	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo Ordenador)
Chegada dos autos à CPL.	17.07.2017	—
Emissão dos autos à DCCON para confecção de minuta contratual	25.07.2017	Comissão Permanente de Licitação
Retorno dos autos à CPL com a minuta de contrato confeccionada	02.08.2017	Divisão de Contratos e Convênios
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	29.08.2017	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	21.09.2017	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	21.09.2017	SUBADM

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
Retorno dos autos à CPL	22.09.2017	—
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	22.09.2017	Comissão Permanente de Licitação
Publicação no DOMPE	25.09.2017	Secretaria-Geral
Publicação no DOE	26.09.2017	SUBADM
Publicação no COMPRASNET	25.09.2017	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	27.09.2017	Assessoria de Imprensa
Sessão de Abertura do Certame	11.10.2017	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das propostas (incluindo compatibilidade técnica).	De 11 a 31.10.2017	CPL e DTIC
Julgamento das documentações de habilitação	De 31.10 a 06.11.2017	Comissão Permanente de Licitação
Período de envio/trânsito/chegada da documentação dos licitantes.	De 06 a 13.11.2017	—
Adjudicação e encerramento do certame.	13.11.2017	Comissão Permanente de Licitação
Envio para homologação	23.11.2017	Comissão Permanente de Licitação

## **2. DA PUBLICIDADE**

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, aos 25/09/2017 (0133395), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (0133406), edição de 25/09/2017, no Diário Oficial do Estado (DOE) (0133403), edição de 26/09/2017, no matutino local “Jornal do Commercio”, edição 27/09/2017 (0134675) e no sítio institucional do MP/AM, [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br). **Adquiriram o edital, no mínimo, 40 empresas**, conforme relação expressa nos autos (doc. 0148610).

## **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

**3.1. Do Credenciamento** – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**3.2. Da Proposta** – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 04/10/2017 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 11/10/2017, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 7 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no Termo de Referência n.º 005.2017.DTIC (doc. 0095196).

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, bem como o disposto no item 21 do Edital, principalmente com relação às penalidades previstas para as condutas de não manutenção da proposta, não apresentação da documentação exigida, ou apresentação de documentos falsos, ou, também, qualquer outra conduta que pudesse causar o retardamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de entrega dos itens, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução dos contratos consecutórios, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

**3.3. Da Fase de Lances** – Aberta a disputa, verificou-se que a maioria dos preços inicialmente ofertados pelos partícipes encontravam-se acima do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão, doc n.º. Não obstante, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

**3.4. Da Aceitação** – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos itens/lotes.

Conforme registrado na Ata da Sessão, as primeiras classificadas findaram por atender a todos os prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais e técnicos reclamados pela Administração, aceitando o Pregoeiro as propostas das empresas:

- a) **CREATECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO – EIRELI**, CNPJ N.º 25.406.063/0001-73, para o **Item 1**;
- b) **MICROSENS S.A.**, CNPJ N.º 78.126.950/0011-26, para o **Item 2**.

Ademais, apenas para fins de registro, já que todas as tratativas encontram-se registradas na Ata da Sessão de Realização do Pregão Eletrônico de referência, antes da prolação de aceite da sobrevida proposta, a oferta foi devidamente analisada em conjunto com a área interessada, **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC**, atestando-se a compatibilidade do material proposto com os requisitos mínimos do Edital (doc. 0148682).

**3.5. Da Habilitação** – Ato contínuo, este subscriteve requereu o envio da documentação de habilitação das licitantes cujas propostas foram aceitas, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto da proposta, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 7.11, 11.11 e 23.8 do Edital, devendo, contudo, aguardarem a comunicação do Pregoeiro para que assim fizessem.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação das partícipes, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do *Comprasnet*.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, junto ao TSE, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, na Justiça Estadual. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Assim, a situação regular das interessadas, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** das mesmas.

Passou, então, o Pregoeiro à próxima etapa do certame.

**3.6. Do Recurso** – Logo após, concedeu-se o prazo de 24 (vinte e quatro) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, todavia, não houve nenhum pronunciamento nesse sentido.

#### 4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º 4.021/2017-CPL/MP/PGJ – SRP às licitantes que, concomitantemente, obtiveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação, apenso aos autos doc. n.º. Segue o detalhamento do resultado:

#### CREATECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ N.º 25.406.063/0001-73

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/ Modelo	Val.
1	<p><b>DIGITALIZADOR DE MÉDIO PORTE (SCANNER)</b></p> <p><b>SCANNER MODELO AD260 DA MARCA AVISION</b></p> <p>Scanner de documentos: Volume diário de 10.000 páginas; Resolução óptica de 600dpi; Tecnologia de digitalização CCD; Fonte de iluminação de LED; Alimentador automático (ADF) integrado, com suporte a, no mínimo, 100 folhas de papel (75gr/m2); Velocidade de digitalização do ADF de 60ppm (simplex) e 120ipm (duplex), a 300dpi, em tons de cinza; Velocidade de digitalização do ADF de 70ppm (simplex) e 140ipm (duplex), a 200dpi, em cores; Suporte a digitalização duplex (frente e verso) automática; Sensor de multialimentação ultrassônico; Suporte a gramaturas de 27 a 413 g/m2; Conexão USB 3.0 compatível com versão 2.0; Profundidade de saída de 256 tons de cinza e 24 bits em cores; Suporta as seguintes resoluções de saída de 150, 300, 600 e 1200 dpi; Inclui drivers e softwares de gerenciamento e digitalização com suporte a sistemas operacionais Windows 7 e superiores; Suporta saída nos formatos DOC, TIFF, JPEG, RTE, PDF, PDF/A, PDF pesquisável, em uma ou múltiplas páginas; Acompanha software de digitalização que possibilite, a partir do computador do usuário, gerenciar configurações do equipamento, criar no mínimo 4 perfis de digitalização personalizados, editar imagens antes de salvar, permitindo visualizar, reordenar, rotacionar e excluir páginas digitalizadas, opção para excluir automaticamente páginas em branco, adicionar/remover borda, realizar orientação de página automática, ajustar cor, brilho e contraste, converter imagem e digitalização para texto (OCR) com formatação e suporte a Português do Brasil. Alimentação bivolt (100-240V) automática, 50/-60 Hz; Garantia e assistência técnica 36 (trinta e seis) meses.</p>	Unidade	60	AVISION AD260	R\$ 2.

#### MICROSENS S.A., CNPJ n.º 78.126.950/0011-26

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Val. Unit.	Valor Total

MICROSENS S.A., CNPJ n.º 78.126.950/0011-26

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Val. Unit.	Valor Total
2	<p><b>DIGITALIZADOR DE PEQUENO PORTE (SCANNER)</b></p> <p>Fabricante Avision, marca Avision, modelo AD230.</p> <p>Equipamento, partes e peças novos com as seguintes características:</p> <p>a) Volume diário recomendado de 3.000 páginas, no mínimo; b) Suporte a resolução óptica de 600dpi ou superior; c) Fonte de iluminação de LED; d) Alimentador automático (ADF) integrado, com suporte a, no mínimo, 75 folhas de papel (80 g/m<sup>2</sup>); e) Velocidade mínima de digitalização do ADF de 30ppm (simplex) e 60ipm (duplex), a 300dpi, em cores; f) Suporte a digitalização duplex (frente e verso) automática; g) Sensor de multialimentação ultrassônico; h) Suporte a gramaturas de 50 a 200 g/m<sup>2</sup>, ou intervalo maior que contenha este; i) Conexão USB compatível com versão 2.0; j) Profundidade de saída de 256 tons de cinza e 24 bits em cores, no mínimo; k) Suporta as seguintes resoluções de saída de 150, 300, 600 e 1200 dpi; l) Inclui drivers e softwares de gerenciamento e digitalização com suporte a sistemas operacionais Windows 7 e superiores; m) Suporta saída nos formatos DOC, TIFF, JPEG, RTF, PDF, PDF/A, PDF pesquisável em uma ou múltiplas páginas; n) Acompanha software de digitalização que possibilite, a partir do computador do usuário gerenciar configurações do equipamento, criar no mínimo 4 perfis de digitalização personalizados, editar imagens antes de salvar, permitindo visualizar, reordenar, rotacionar e excluir páginas digitalizadas, opção para excluir automaticamente páginas em branco, adicionar/remover borda, realizar orientação de página automática, ajustar cor, brilho e contraste, converter imagem e digitalização para texto (OCR) com formatação e suporte a Português do Brasil; o) Alimentação bivolt (100-240V) automático, 50/-60 Hz .</p> <p>Garantia e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses</p>	Unidade	40	AVISION AD230	R\$ 945,00	R\$ 37.800,00

#### 5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição dos materiais de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 346.869,40** (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) doc. 0106925, sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R\$ 193.380,00** (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 153.489,40 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, ou seja, uma **redução de aproximadamente 44,25% do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 23 de novembro de 2017.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro – Portaria n.º 1592/2017/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 27/11/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149490** e o código CRC **F1B7BC9A**.